



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

CEP 86.840-000

C.G.C.: 75 771 295/0001-07

Estado do Paraná

Avenida Brasil, 694

Fone (043) 461-1332

Fax 461-1171

## LEI Nº 751

**SÚMULA:** Dispões nova denominação à Rua Tiradentes, nesta cidade e estabelece outras providências:

A CAMÃRA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**ART. 1º):** -Fica por força desta Lei, alterado para a RUA PROFESSORA IANY DE OLIVEIRA MUNHOZ, a atual Rua Tiradentes desta cidade, considerando os relevantes serviços prestados pela mesma a esta comunidade na área Educacional.

**ART. 2º):** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, em 10 de Junho de 1996.



  
DIRCEU DUTRA GUERRA  
PREFEITO MUNICIPAL